

EDITAL

___ **Linda Moura**, Notária titular da licença do **Cartório Notarial de Machico**, sito à Rua do Ribeirinho, número 33, freguesia e concelho de Machico, *faz saber que nos termos e para os efeitos do artigo 99.º do Código do Notariado, bem como nos termos do artigo 116.º do Código de Registo Predial, correm éditos de Trinta Dias, que se contarão a partir da publicação do último edital, notificando:* _____

___ a) **Manuel Maurício Correia de Nóbrega e mulher Maria Gracinda Rodrigues Gomes Nóbrega**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes no Caminho do Galeão, n.º 2, casa 3, 9020-085 Funchal,

___ b) **Manuel Felisberto Correia de Nóbrega e mulher Luísa Correia Ferreira de Nóbrega**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na freguesia do Cacém, concelho de Sintra, 2735-000, Sintra, _____

___ **ou, no caso de serem falecidos, dos seus eventuais herdeiros incertos,** _____

___ **Nos termos e com os fundamentos seguintes:** _____

___ **Lúcia de Fátima Pestana Correia Lopes**, casada com **José Ilídio Fernandes Lopes**, sob o regime da comunhão da separação de bens, natural da freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, residente à Vereda dos Salões, n.º 42 A, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, **pretende JUSTIFICAR, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Notariado o seu direito de propriedade sobre o prédio rústico, terra e benfeitorias, com a área total de dezasseis mil seiscientos e trinta e cinco metros quadrados (processo de cadastro 130/21/0565), localizado ao Sítio dos Barreiros, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, composto por cultura arvense de regadio, a confrontar do norte e do poente com a estrada, António Fernandes Nobrega Santos e outros, do sul e do nascente com a estrada, José Simão Coelho Correia e outros, inscrito na respetiva matriz em nome de Manuel de Nóbrega, Manuel Correia Fruto – Cabeça de Casal da Herança de, e Manuel Maurício Correia de Nóbrega – Cabeça de Casal da**

Herança de, sob o **artigo 88**, da **secção “X”** (*que resultou da supressão do artigo 55 da secção “X”*) com o valor patrimonial e atribuído de *dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos*; _____

f. 2
5.

___ Que o identificado prédio está **descrito** na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz-Madeira, sob o número **três mil quinhentos e dezoito**, da referida freguesia do Caniço, cuja aquisição se encontra registada, na proporção de **dez de cento e quarenta e sete avos (10/147)** a favor de *Manuel Maurício Correia de Nóbrega casado com Maria Gracinda Rodrigues Gomes Nóbrega e Manuel Felisberto Correia de Nóbrega casado com Luísa Correia Ferreira de Nóbrega*, pela apresentação dezanove de oito de agosto de dois mil e um, e de **quinze de cento e quarenta e sete avos (15/147)** a favor de *Manuel Maurício Correia de Nóbrega e mulher Maria Gracinda Rodrigues Gomes Nóbrega*, pela apresentação vinte e três de dois de outubro de dois mil e um, estando omissos quanto ao remanescente, cento e vinte e dois de cento e quarenta e sete avos (122/147). _____

___ Que o referido prédio rústico, veio à posse da justificante, na proporção de **cento e vinte e dois de cento e quarenta e sete avos (122/147)**, à data no estado de solteira, maior, tendo entretanto casado com o indicado cônjuge no referido regime de bens, **no ano de mil novecentos e oitenta e dois**, por doação feita verbalmente pelos seus pais, *José Correia e mulher Teresa Figueira Pestana*, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes no Sítio dos Barreiros, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, tendo adquirido os restantes **vinte e cinco de cento e quarenta e sete avos (25/147)**, à data já no estado de casada com o indicado cônjuge no referido regime de bens, **no ano de dois mil e dois**, por doação feita verbalmente pelos seus tios, *Manuel Maurício Correia de Nóbrega e mulher Maria Gracinda Rodrigues Gomes Nóbrega*, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes no Caminho do Galeão, n.º 2, casa 3, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, e *Manuel Felisberto Correia*

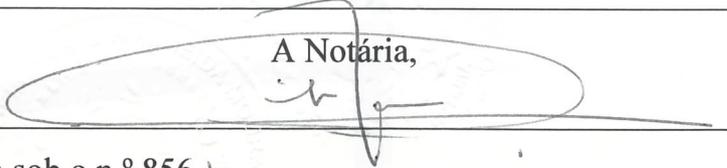
de Nóbrega e mulher Luísa Correia Ferreira de Nóbrega, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na freguesia do Cacém, concelho de Sintra, sem que naquelas datas tivessem outorgado as competentes escrituras. _____

f. 3
v.

___ E que, desde a data da aquisição até ao presente, logo, há mais de vinte anos, sempre estive o referido prédio na posse da ora justificante, de forma contínua, de boa fé, sem oposição de quem quer que fosse e com o conhecimento de toda a gente, posse que tem sido exercida diretamente e que tem consistido no cultivo dos seus frutos naturais, limpeza do terreno, bem como no pagamento das respetivas contribuições, pelo que apesar de não dispor de um título com que possa comprovar o seu direito de propriedade, o certo é que já adquiriu, a título originário, o referido prédio, **por usucapião**, que invoca, recorrendo assim à presente *justificação para fins de estabelecimento de novo trato sucessivo no registo predial*. _____

___ **Que, para constar, se lavrou o presente edital em duplicado para ser afixado nos lugares que a Lei determina.** _____

___ Cartório Notarial de Machico, dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro. _____

A Notária,


Conta registada sob o n.º 856 